



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 890/2008.

EMENTA: Concede a Medalha ALOÍSIO MAGALHÃES ao Artista Olindense e carnavalesco **CARLOS IVAN DE MELO.**

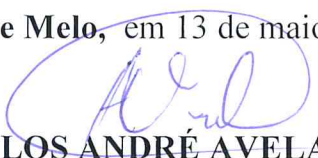
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições regimentais, com esboço no Art. 1º, incisos de “a” à “d”, da Resolução 710/1998, resolve.

Art. 1º Conceder a Medalha ALOÍSIO MAGALHÃES ao Artista Olindense e Carnavalesco **CARLOS IVAN DE MELO.**

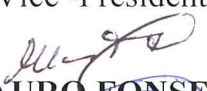
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de maio de 2008.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

CLAÚDIO XAVIER
1º Vice -Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário